

PROCESSO Nº
CEE nº 2699/74

II- CONCLUSÃO

INTERESSADO:

SUELY ZANLUCHI

ASSUNTO: Contrato da interessada para lecionar a disciplina Sociologia no curso de Pedagogia, Faculdade de Ciências e Letras de Avaré.

Favorável à solicitação da Faculdade de Ciências e Letras de Avaré para que a professora Suely Zanluchi leccione a disciplina Sociologia no Departamento de Educação e Civismo, curso de Pedagogia, na categoria docente de Professor I. Favorável, ainda, à convalidação dos atos docentes praticados pela referida professora até esta data.

RELATOR: Conselheiro Henrique Gamba

São Paulo, 08 de setembro de 1976

PARECER Nº 752/76

CÂMARA/COMISSÃO
CTG

APROVADO EM 22.09.76

Conselheiro: Henrique Gamba - Relator

I-RELATÓRIO

III- DECISÃO DA CÂMARA

1- HISTÓRICO:-

Pelo ofício nº 536/75 o Sr. Diretor da Faculdade de Ciências e Letras de Avaré solicitou a este Conselho a aprovação da professora Suely Zanluchi para lecionar a disciplina Sociologia no Departamento de Educação e Civismo, curso de Pedagogia.

Em 06 de fevereiro de 1976, o exmo Sr. Presidente deste Colegiado determinou o arquivamento do processo, em virtude do não cumprimento da diligência dentro do prazo estipulado.

Em março deste ano, o Sr. Diretor da Faculdade de Avaré, juntando a documentação necessária, pede o desarquivamento do processo, bem como a convalidação dos atos escolares praticados pela professora Suely Zanluchi. Lamenta-se que, por falta de cumprimento à diligência, a tramitação do Processo tenha sido retardada.

2- FUNDAMENTAÇÃO:-

A professora interessada é licenciada em Pedagogia pela Faculdade de Ciências e Letras de Avaré, ano 1971. É habilitada em Supervisão e Administração Escolar.

Realizou vários cursos de extensão relacionados com a área da Educação, inclusive no Instituto de Educação da Universidade de Londres, em janeiro de 1972.

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os Nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Celso Volpe, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Paulo Nathanael Pereira de Souza.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 15/09/1976.

a) Conselheiro: Paulo Gomes Romeo - Presidente -

IV- DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 22.09.76

a) Cons. Luiz Ferreira Martins

Presidente.